



EDITAL Nº 004/COMISSÃO/PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 060/GAB/SEDUC/2023

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TRABALHADOR

e-SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação/convocação e formação de cadastro reserva para atender a necessidade temporária excepcional e de interesse público no Município de Nioaque-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO** a exigência do **PREENCHIMENTO** do Formulário de Cadastro de Trabalhador – e-SOCIAL, conforme Lei Municipal nº 2603/2022 e Lei Federal nº 9.717/1998.

I – EXIGÊNCIA DO PREENCHIMENTO

O Candidato **CLASSIFICADO** para assumir o cargo inscrito no Processo Seletivo Simplificado, dever-se-á comparecer na data, local, horário marcado para sua convocação/contratação, por ESCOLAS, conforme CRONOGRAMA publicado no site oficial: www.nioaque.ms.gov.br com todos os requisitos constante no Item 5 – DA CONTRATAÇÃO, bem como, estar de posse da DOCUMENTAÇÃO relacionada no Subitem 5.6.

E, também com o do Formulário de Cadastro de Trabalhador – e-SOCIAL, devidamente preenchido e entregue junto com os demais documentos, em **ANEXO** a este **EDITAL**.

Os itens nºs 34, 38 e 43 **NÃO** precisam ser preenchidos.

Os candidatos dever-se-ão **OBSERVAR** e **CUMPRIR** os subitens 5.6.1 e 5.6.2, caso contrário serão **DESCLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Presidente da Comissão do PSS/2023